

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01	01	01				Gabinetes dos membros do Governo			
						Gabinete do Ministro			
						Gabinete			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	587	-	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
				02.02.04		Alimentação:			
			1.02.0		B	Alimentação — Aquisição de refeições confeccionadas	100	100	(a)
			1.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	800	-	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			1.02.0	02.03.02		Conservação de bens	351	-	(a)
			1.02.0	02.03.06		Comunicações	250	180	(a)
				02.03.07		Transportes:			
			1.02.0		A	Pessoas (no País)	-	2 300	(a)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			1.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	3 640	-	(a)
		02				Despesas de representação do Ministério			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			1.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	700	-	(a)
			1.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	2 036	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
				02.03.07		Transportes:			
			1.02.0		A	Cerimónias e actos oficiais	-	4 884	(a)
			1.02.0	02.03.08		Representação dos serviços	900	6 866	(a)
		05				Ações culturais externas			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			7.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	115	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			7.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	1 072	-	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
				02.03.05		Locação de outros bens:			
			7.01.0		A	Aluguer temporário locais no estrangeiro	-	39	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
01	01	05		02.03.07		Transportes:			
			7.01.0		C	Material para exposições	-	310	(a)
			7.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	51	-	(a)
				02.03.10		Outros serviços:			
			7.01.0		A	Acções a concretizar por despacho ministerial	-	46	(a)
				04.00.00		Transferências correntes:			
				04.02.00		Administrações privadas:			
			7.01.0	04.02.01		Instituições particulares	-	3	(a)
				04.03.00		Famílias:			
			7.01.0	04.03.01		Particulares	425	4	(a)
				04.04.00		Exterior:			
			7.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	-	1 031	(a)
		06				Comissão Interministerial sobre Macau			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	70	-	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			1.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	1	(a)
			1.02.0	02.03.06		Comunicações	-	561	(a)
				02.03.07		Transportes:			
			1.02.0		A	Missões	-	1 750	(a)
				02.03.10		Outros serviços:			
			1.02.0		A	Acções a concretizar por despacho ministerial	900	100	(a)
		07				Outras acções de interesse comum do Ministério			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	3 502	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			1.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	100	-	(a)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			1.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	900	-	(a)
			1.02.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	800	1 600	(a)
			1.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	393	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			1.02.0	02.03.02		Conservação de bens	2 300	-	(a)
				02.03.07		Transportes:			
			1.02.0		A	Pessoas	19 152	1 152	(a)
			1.02.0	02.03.09		Seguros	-	220	(a)
				02.03.10		Outros serviços:			
			1.02.0		A	Acções a concretizar por despacho ministerial	250	2 853	(a)
				04.00.00		Transferências correntes:			
				04.02.00		Administrações privadas:			
			1.02.0	04.02.01		Instituições particulares	90	2 290	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
01	01	07		04.04.00		Exterior:			
			1.02.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	-	1 438	(a)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			1.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	1	(a)
	02					Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação			
		01				Gabinete			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	1 000	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			1.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	1 396	(a)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
				02.02.04		Alimentação:			
			1.02.0		B	Alimentação — Aquisição de refeições confeccionadas	100	-	(a)
			1.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	846	-	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			1.02.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	145	(a)
			1.02.0	02.03.06		Comunicações	316	-	(a)
				02.03.07		Transportes:			
			1.02.0		A	Pessoas (no País)	-	1 700	(a)
				02.03.10		Outros serviços:			
			1.02.0		A	Acções a concretizar por despacho mi- nisterial	-	200	(a)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			1.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	2 000	1 092	(a)
		03				Direcção-Geral da Cooperação			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			1.02.0	02.03.07		Transportes	191	-	(a)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			1.02.0	07.01.07		Material de informática	-	191	(a)
	03					Gabinete do Secretário de Estado da Integração Europeia			
		01				Gabinete			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.02.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	1 845	(a)
			1.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	110	(a)
			1.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	60	-	(a)
			1.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	50	-	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
01	03	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.02.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	-	1 000	(a)
			1.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	250	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			1.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	1 200	(a)
			1.02.0	02.01.04		Material de cultura	-	150	(a)
			1.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	200	-	(a)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			1.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	100	-	(a)
			1.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	25	(a)
			1.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 000	-	(a)
			1.02.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	100	(a)
			1.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	1 000	-	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			1.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	88	(a)
			1.02.0	02.03.02		Conservação de bens	-	800	(a)
			1.02.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	700	(a)
			1.02.0	02.03.06		Comunicações	-	200	(a)
				02.03.07		Transportes:			
			1.02.0		A	Pessoas	2 000	-	(a)
			1.02.0	02.03.09		Seguros	-	186	(a)
				02.03.10		Outros serviços:			
			1.02.0		A	Acções a concretizar por despacho mi- nisterial	3 821	2 000	(a)
				04.00.00		Transferências correntes:			
				04.02.00		Administrações privadas:			
			1.02.0	04.02.01		Instituições particulares	-	1 465	(a)
				04.03.00		Famílias:			
			1.02.0	04.03.01		Particulares	188	-	(a)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			1.02.0	07.01.04		Construções diversas	-	300	(a)
		02				Direcção-Geral das Comunidades Europeias			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.02.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	60	(a)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias	321	-	(a)
			1.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	450	-	(a)
			1.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	1 691	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			1.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	750	(a)
			1.02.0	02.01.04		Material de cultura	-	1 000	(a)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			1.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	2 589	(a)
			1.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	130	-	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			1.02.0	02.03.02		Conservação de bens	2 500	-	(a)
			1.02.0	02.03.06		Comunicações	-	5 750	(a)
			1.02.0	02.03.07		Transportes	-	12 254	(a)
			1.02.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	1 000	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
01	03	02		02.03.10		Outros serviços:			
			1.02.0		A	Acções a concretizar por despacho mi- nisterial	13 762	-	(a)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			1.02.0	07.01.06		Material de transporte	800	-	(a)
			1.02.0	07.01.07		Material de informática	10 131	-	(a)
			1.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	1 000	(a)
	04					Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas			
		01				Gabinete			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	1 585	-	(a)
			1.02.0	01.01.08		Representação	86	-	(a)
			1.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	532	-	(a)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	270	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			1.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	60	(a)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			1.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	506	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			1.02.0	02.03.06		Comunicações	410	-	(a)
				02.03.07		Transportes:			
			1.02.0		A	Pessoas	100	355	(a)
			1.02.0	02.03.09		Seguros	-	129	(a)
			1.02.0	02.03.10		Outros serviços:			
					A	Acções a concretizar por despacho mi- nisterial	300	200	(a)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			1.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 115	-	(a)
		02				Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas			
				04.00.00		Transferências correntes:			
				04.01.00		Administrações públicas:			
				04.01.03		Serviços autónomos:			
			1.02.0		A	Instituto de Apoio à Emigração e Co- munidades Portuguesas	-	63 649	-
				08.00.00		Transferências de capital:			
				08.02.00		Administrações públicas:			
				08.02.03		Serviços autónomos:			
			1.02.0		A	Instituto de Apoio à Emigração e Co- munidades Portuguesas	63 649	-	-
Total do capítulo 01 ...							141 181	141 181	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
02	01					Serviços diplomáticos e consulares			
						Auditoria Jurídica			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
		1.02.0		02.03.06		Comunicações	145	-	(a)
	02					Comissão do Livro Branco			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
		1.02.0		02.03.06		Comunicações	50	-	(a)
	04					Comissão Nacional da Organização Marítima Internacional (CNIMO)			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
		1.02.0		01.02.04		Ajudas de custo	-	330	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
		1.02.0		02.03.10		Outros serviços:			
					A	Acções a concretizar por despacho mi- nisterial	330	-	(a)
	05					Serviços internos			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
		1.02.0		01.01.01		Pessoal dos quadros	99 000	-	(a)
		1.02.0		01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	3 191	-	(a)
		1.02.0		01.01.07		Gratificações	-	295	(a)
		1.02.0		01.01.08		Representação	120	-	(a)
		1.02.0		01.01.10		Subsídio de refeição	2 248	-	(a)
		1.02.0		01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	187	-	(a)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
		1.02.0		01.02.03		Alimentação e alojamento	-	2 993	(a)
		1.02.0		01.02.04		Ajudas de custo	2 042	667	(a)
		1.02.0		01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	4 660	(a)
				01.03.00		Segurança Social:			
		1.02.0		01.03.02		Abono de família	-	200	(a)
		1.02.0		01.03.03		Prestações complementares	-	265	(a)
		1.02.0		01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	65	-	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
		1.02.0		02.01.03		Material de secretaria	-	1 000	(a)
		1.02.0		02.01.04		Material de cultura	500	-	(a)
		1.02.0		02.01.05		Outros bens duradouros	-	720	(a)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
		1.02.0		02.02.06		Consumos de secretaria	5 700	-	(a)
		1.02.0		02.02.08		Outros bens não duradouros	1 200	-	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
		1.02.0		02.03.01		Encargos das instalações	1 850	-	(a)
		1.02.0		02.03.02		Conservação de bens	3 600	-	(a)
		1.02.0		02.03.05		Locação de outros bens	-	620	(a)
		1.02.0		02.03.06		Comunicações	26 085	-	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
02	05			02.03.07		Transportes:			
			1.02.0		A	Missões ao estrangeiros e transportes no País	2 700	-	(a)
			1.02.0		C	Bens	-	2 770	(a)
				02.03.10		Outros serviços:			
			1.02.0		A	Ações a concretizar por despacho ministerial	-	6 867	(a)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			1.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	4 4450	-	(a)
	06					Embaixadas			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	2 030	2 403	(a)
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:			
			1.02.0		B	Outro pessoal	-	2 060	(a)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	7 509	2 509	(a)
			1.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	17 681	16 734	(a)
				01.03.00		Segurança Social:			
			1.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	450	(a)
			1.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	17 133	5 740	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			1.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	3 658	(a)
			1.02.0	02.01.04		Material de cultura	-	878	(a)
			1.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	1 815	4 877	(a)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			1.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	1 080	2 002	(a)
				02.02.04		Alimentação:			
			1.02.0		A	Aquisição de géneros	-	6 405	(a)
			1.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	2 799	(a)
			1.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	7 483	911	(a)
			1.02.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	200	4 300	(a)
			1.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	254	2 387	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			1.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	2 000	5 931	(a)
			1.02.0	02.03.02		Conservação de bens	12 425	12 265	(a)
			1.02.0	02.03.03		Locação de edifícios	2 000	1 523	(a)
			1.02.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	2 481	(a)
			1.02.0	02.03.06		Comunicações	3 499	8 008	(a)
				02.03.07		Transportes:			
			1.02.0		A	Missões	100	262	(a)
			1.02.0		B	Transportes urbanos e táxis	-	3 264	(a)
			1.02.0		C	Bens	752	8 119	(a)
			1.02.0	02.03.09		Seguros	-	6 311	(a)
				02.03.10		Outros serviços:			
			1.02.0		A	Segurança das instalações, taxas municipais e serviços diversos	4 569	3 759	(a)
			1.02.0		B	Alojamento	1 012	127	(a)
				04.00.00		Transferências correntes:			
				04.04.00		Exterior:			
				04.04.02		Outras transferências para o exterior:			
			1.02.0		A	Reino dos Países Baixos	10 136	-	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea					
02	06			07.00.00		Aquisição de bens de capital:				
				07.01.00		Investimentos:				
			1.02.0	07.01.03		Edifícios	4 000	7 528	(a)	
			1.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	4 900	2 600	(a)	
		07					Consulados			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:				
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:				
	1.02.0			01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	2 482	(a)	
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:				
	1.02.0			01.02.04		Ajudas de custo	300	2 099	(a)	
	1.02.0			01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	2 700	716	(a)	
				01.03.00		Segurança Social:				
	1.02.0			01.03.03		Prestações complementares.....	-	150	(a)	
	1.02.0			01.03.04		Contribuições para a Segurança Social....	1 490	-	(a)	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:				
				02.01.00		Bens duradouros:				
	1.02.0			02.01.03		Material de secretaria	99	2 777	(a)	
	1.02.0			02.01.04		Material de cultura	-	739	(a)	
	1.02.0			02.01.05		Outros bens duradouros	300	2 057	(a)	
				02.02.00		Bens não duradouros:				
	1.02.0			02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	1 075	2 905	(a)	
				02.02.04		Alimentação:				
	1.02.0				A	Aquisição de géneros	-	757	(a)	
	1.02.0			02.02.05		Roupas e calçado	-	437	(a)	
	1.02.0			02.02.06		Consumos de secretaria	1 103	2 328	(a)	
	1.02.0			02.02.07		Material de transporte — Peças	-	33	(a)	
	1.02.0			02.02.08		Outros bens não duradouros	4	2 960	(a)	
				02.03.00		Aquisição de serviços:				
	1.02.0			02.03.01		Encargos das instalações	400	4 068	(a)	
	1.02.0			02.03.02		Conservação de bens	131	15 140	(a)	
	1.02.0			02.03.03		Locação de edifícios	-	24 156	(a)	
	1.02.0			02.03.05		Locação de outros bens	-	5 038	(a)	
	1.02.0			02.03.06		Comunicações	-	3 094	(a)	
				02.03.07		Transportes:				
	1.02.0				A	Missões	-	3 304	(a)	
	1.02.0				B	Transportes urbanos e táxis	-	3 091	(a)	
1.02.0		C	Bens	-	355	(a)				
1.02.0		D	Mobiliário e objectos pessoais	397	-	(a)				
	02.03.09		Seguros	27	22	(a)				
	02.03.10		Outros serviços:							
1.02.0		A	Subsídios consulados honorários, taxas municipais e serviços diversos	800	2 537	(a)				

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
02	08			01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	2 987	430	(a)
			1.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	600	1 800	(a)
				01.03.00		Segurança Social:			
			1.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	179	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			1.02.0	02.01.04		Material de cultura	-	46	(a)
			1.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	405	(a)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
				02.02.04		Alimentação:			
			1.02.0		A	Aquisição de géneros	-	574	(a)
			1.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	100	(a)
			1.02.0	02.02.07		Material de de transporte — Peças	-	164	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
				02.03.07		Transportes:			
			1.02.0		A	Missões	500	5 027	(a)
			1.02.0		C	Transporte de bens	300	-	(a)
			1.02.0	02.03.09		Seguros	-	1 000	(a)
			1.02.0	02.03.10		Outros serviços:			
			1.02.0		A	Segurança das instalações, taxas municipais e serviços diversos	-	200	(a)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			1.02.0	07.01.03		Edifícios	-	95	(a)
			1.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	1 400	(a)
	09					Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	1 340	(a)
			1.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie...	-	530	(a)
				01.03.00		Segurança Social:			
			1.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	70	(a)
			1.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social....	-	1 500	(a)
			1.02.0	01.03.08		Outras despesas de Segurança Social	-	1 685	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			1.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	8	(a)
			1.02.0	02.01.04		Material de cultura	-	28	(a)
			1.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	2 548	(a)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
				02.02.04		Alimentação:			
			1.02.0		A	Aquisição de géneros	-	1 631	(a)
			1.02.0		B	Refeições	-	760	(a)
			1.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	50	(a)
			1.02.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	760	(a)
			1.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	1 057	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
02	09			02.03.00		Aquisição de serviços:			
			1.02.0	02.03.02		Conservação de bens	1 093	411	(a)
			1.02.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	775	(a)
			1.02.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	993	(a)
				02.03.07		Transportes:			
			1.02.0		A	Missões	-	2 666	(a)
			1.02.0	02.03.09		Seguros	-	350	(a)
				02.03.10		Outros serviços:			
			1.02.0		A	Segurança das instalações, taxas muni- cipais e serviços diversos	-	200	(a)
			1.02.0		B	Alojamento	-	242	(a)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			1.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	3 342	(a)
	10					Delegação Portuguesa junto do Conselho do Atlântico Norte (DELNATO)			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	400	(a)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	1 000	(a)
			1.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	3 000	-	(a)
				01.03.00		Segurança Social:			
			1.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	180	(a)
			1.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social....	-	26	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			1.02.0	02.01.03		Material de secretaria	1	-	(a)
			1.02.0	02.01.04		Material de cultura	-	28	(a)
			1.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	74	(a)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
				02.02.04		Alimentação:			
			1.02.0		A	Aquisição de géneros	-	122	(a)
			1.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	7	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			1.02.0	02.03.02		Conservação de bens	120	-	(a)
				02.03.07		Transportes:			
			1.02.0		A	Missões	-	5 010	(a)
			1.02.0		C	Bens	317	-	(a)
			1.02.0	02.03.09		Seguros	-	308	(a)
				02.03.10		Outros serviços:			
			1.02.0		A	Segurança das instalações, taxas muni- cipais e serviços diversos	-	300	(a)
			1.02.0		B	Alojamento	100	200	(a)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			1.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	700	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
02	11					Missão Permanente de Portugal junto do Conselho da Europa			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	10	(a)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	2 177	(a)
			1.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	7	444	(a)
				01.03.00		Segurança Social:			
			1.02.0	01.03.02		Abono de família	-	14	(a)
			1.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	50	(a)
			1.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social....	-	732	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			1.02.0	02.01.03		Material de secretaria	1	-	(a)
			1.02.0	02.01.04		Material de cultura	-	28	(a)
			1.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	53	-	(a)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
				02.02.04		Alimentação:			
			1.02.0		A	Aquisição de géneros	-	114	(a)
			1.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	429	(a)
			1.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	51	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
				02.03.07		Transportes:			
			1.02.0		A	Missões	-	1 976	(a)
			1.02.0		B	Transportes urbanos e táxis	-	70	(a)
			1.02.0	02.03.09		Seguros	-	150	(a)
				02.03.10		Outros serviços:			
			1.02.0		A	Segurança das instalações, taxas municipais e serviços diversos	-	100	(a)
			1.02.0		B	Alojamento	-	326	(a)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			1.02.0	07.01.03		Edifícios	-	2 887	(a)
			1.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	540	-	(a)
	12					Missão Permanente de Portugal junto de Organizações Internacionais em Genebra e Departamento de Educação das Nações Unidas (NUOI).			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	1920	118	(a)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.02.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	-	260	(a)
			1.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	200	(a)
			1.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	1 000	477	(a)
				01.03.00		Segurança Social:			
			1.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	50	(a)
			1.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social....	-	40	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			1.02.0	02.01.04		Material de cultura	-	28	(a)
			1.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	28	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
02	12			02.02.00		Bens não duradouros:			
				02.02.04		Alimentação:			
			1.02.0		A	Aquisição de géneros	-	72	(a)
			1.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	9	(a)
			1.02.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	56	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			1.02.0	02.03.03		Locação de edifícios	179	-	(a)
				02.03.07		Transportes:			
			1.02.0		A	Missões	-	2 364	(a)
			1.02.0		B	Transportes urbanos e táxis	-	296	(a)
			1.02.0	02.03.09		Seguros	-	300	(a)
				02.03.10		Outros serviços:			
			1.02.0		A	Segurança das instalações, taxas municipais e serviços diversos	-	200	(a)
			1.02.0		B	Alojamento	-	1 824	(a)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			1.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	92	(a)
						Delegação Portuguesa junto da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos (OCDE)			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.02.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	-	1 043	(a)
			1.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	1 000	(a)
			1.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	98	196	(a)
				01.03.00		Segurança Social:			
			1.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	72	(a)
			1.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	22	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			1.02.0	02.01.04		Material de cultura	-	28	(a)
			1.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	28	(a)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
				02.02.04		Alimentação:			
			1.02.0		A	Alimentação	-	33	(a)
			1.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	93	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
				02.03.07		Transportes:			
			1.02.0		A	Missões	-	1 000	(a)
			1.02.0	02.03.09		Seguros	-	300	(a)
				02.03.10		Outros serviços:			
			1.02.0		B	Alojamento	-	100	(a)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			1.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	176	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial		
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea						
02	14					Missão Permanente de Portugal junto da UNESCO					
				01.00.00		Despesas com o pessoal:					
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:					
		1.02.0		01.02.04		Ajudas de custo	-	900	(a)		
		1.02.0		01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	100	337	(a)		
				01.03.00		Segurança Social:					
		1.02.0		01.03.03		Prestações complementares	-	50	(a)		
		1.02.0		01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	11	(a)		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:					
				02.01.00		Bens duradouros:					
		1.02.0		02.01.04		Material de cultura	-	28	(a)		
		1.02.0		02.01.05		Outros bens duradouros	3	985	(a)		
				02.02.00		Bens não duradouros:					
				02.02.04		Alimentação:					
		1.02.0			A	Aquisição de géneros	-	229	(a)		
		1.02.0		02.02.05		Roupas e calçado	-	158	(a)		
		1.02.0		02.02.07		Material de transporte — Peças	-	306	(a)		
		1.02.0		02.02.08		Outros bens não duradouros	42	-	(a)		
				02.03.00		Aquisição de serviços:					
		1.02.0		02.03.03		Locação de edifícios	-	1 739	(a)		
				02.03.07		Transportes:					
		1.02.0			A	Missões	-	1 600	(a)		
		1.02.0			B	Transportes urbanos e táxis	-	150	(a)		
		1.02.0		02.03.09		Seguros	-	257	(a)		
				02.03.10		Outros serviços:					
		1.02.0			A	Segurança das instalações, taxas muni- cipais e serviços diversos	84	200	(a)		
		1.02.0			B	Alojamento	-	100	(a)		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:					
				07.01.00		Investimentos:					
		1.02.0		07.01.03		Edifícios	-	1 000	(a)		
		1.02.0		07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	400	(a)		
		15						Despesas comuns			
						01.00.00		Despesas com o pessoal:			
						01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
				1.02.0		01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie ..	-	67	(a)
						02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
						02.03.00		Aquisição de serviços:			
						02.03.07		Transportes:			
				1.02.0			A	Pessoas	13 684	258	(a)
				1.02.0			D	Mobiliário e objectos pessoais	9 000	-	(a)
						04.00.00		Transferências correntes:			
						04.04.00		Exterior:			
				1.02.0		04.04.02		Outras transferências para o exterior	7 850	2 000	(a)
						06.00.00		Outras despesas correntes:			
						06.03.00		Diversas:			
				1.02.0			A	Projecto de regularização de despesas a li- quidar	-	7 500	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
02	16					Delegação Permanente de Portugal junto Neg. Milit. (CSBM e CFE)			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	1 300	(a)
				01.03.00		Segurança Social:			
			1.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social....	-	800	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			1.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	370	-	(a)
			1.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	240	-	(a)
			1.02.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	120	-	(a)
			1.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros.....	31	-	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			1.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	247	-	(a)
			1.02.0	02.03.02		Conservação de bens.....	83	-	(a)
			1.02.0	02.03.06		Comunicações	1 015	-	(a)
			1.02.0	02.03.09		Seguros	109	-	(a)
			1.02.0	02.03.10		Outros serviços	931	400	(a)
						<i>Total do capítulo 02 ...</i>	311 423	311 423	
						<i>Total do Ministério ...</i>	452 604	452 604	

(a) Os despachos de autorização constam dos respectivos processos.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 6 de Março de 1990. — O Director, *(Assinatura ilegível.)*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Portaria n.º 241/90

de 4 de Abril

Considerando a Directiva do Conselho n.º 77/96/CEE, de 31 de Janeiro, relativa aos métodos de pesquisa de triquinhas para as carnes de suíno importadas de países terceiros;

Considerando o Decreto-Lei n.º 79/90, de 12 de Março, que transpõe a Directiva n.º 77/96/CEE, de 31 de Janeiro, para a ordem jurídica nacional;

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 79/90, de 12 de Março, o seguinte:

1.º Para efeitos da presente portaria, entende-se por:

«Carnes frescas» — as carnes frescas de suíno, incluindo a carne acondicionada em vácuo ou atmosfera controlada que não tenha sofrido qualquer tratamento além do frio, de modo a assegurar a sua conservação;

«Exame» — o exame, cujo objectivo é detectar a presença de triquinhas nas carnes frescas;

«Médico veterinário oficial» — o médico veterinário designado pela autoridade sanitária nacional competente.

2.º — 1 — Para serem admitidas nas transacções intracomunitárias as carnes frescas provenientes de paí-

ses terceiros que contenham músculos esqueléticos devem ser submetidas a exame efectuado sob o controlo e a responsabilidade do médico veterinário oficial.

2 — O exame deve ser efectuado, segundo um dos métodos indicados no anexo I, na carcaça inteira ou em cada meia carcaça, quarto ou pedaço destinados a serem importados pela Comunidade.

3 — O exame deve realizar-se num matadouro oficialmente aprovado pelo país expedidor, nos termos legais em vigor, antes da aposição da marcação de salubridade.

4 — Se o exame não puder fazer-se no país expedidor, a importação de carnes frescas em Portugal só pode ser autorizada se aquele exame se realizar em território nacional, num posto de controlo, aquando do controlo de salubridade efectuado nos termos legais.

5 — Se o resultado do exame for negativo, as carnes frescas devem ser marcadas com um corante identificador imediatamente após a sua conclusão, de acordo com o anexo III.

3.º — 1 — Em derrogação do disposto no artigo anterior, as carnes frescas provenientes de certos países terceiros podem ser dispensadas de exame, mediante autorização da entidade competente, desde que sejam sujeitas a um tratamento pelo frio, nos termos do anexo IV.

2 — O tratamento referido no número anterior deve ser efectuado em estabelecimento situado no território do país expedidor que respeite as condições do n.º 5.º, devendo a sua execução ser objecto de atestado, passado pelo médico veterinário oficial, constante do cer-